



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0255/GR/UFFS/2013**

**PORTARIA Nº ~~1073/GR/UFFS/2012~~**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, Resolve:~~

~~Art. 1º Designar o servidor BRAULIO ADRIANO DE MELLO, Docente, SIAPE 1645173, como Representante Institucional, e o servidor TOBIAS REIS QUINTEIRO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1831671, como Representante Técnico da Universidade Federal da Fronteira Sul junto à Comunidade Acadêmica Federada (CAFe) da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Chapecó, 06 de novembro de 2012.~~

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS